



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (08:00 – 13:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 – Cx. Postal 13– CEP: 86.240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 CNPJ 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-015/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

Publicado em	30 / 04 / 21
Página	6
Jornal	A Cd. R.

Edição 2024

PORTARIA 004/2021

SÚMULA: Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 28 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2021, sem faltas, a serem gozadas a partir do dia 11 de maio de 2021 com término em 30 de maio de 2021, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de maio de 2021 a 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 26 DE ABRIL DE 2021.



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 15/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA
Contratada.: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O prefeito Municipal, DEBASTIÃO ROGATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 14/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA
Contratada.: A. M. BENETO & CIA LTDA
Valor: 1.037.025,00 (um milhão trinta e sete mil e vinte e cinco reais)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 18/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA
Contratada.: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
Valor: 51.920,00 (cinquenta e um mil novecentos e vinte reais)

Contrato Nº.: 18/2021

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA
Contratada.: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
Valor: 51.920,00 (cinquenta e um mil novecentos e vinte reais)

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

PORTARIA 004/2021
SÚMULA: Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora CARLOS ALBERTO SATO, ocupante do cargo efetivo de Contador, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 28 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2021, sem fatos, a serem gozadas a partir do dia 11 de maio de 2021 com término em 30 de maio de 2021, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de maio de 2021 a 10 de maio de 2021.
Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ESTADO DO PARANÁ, 26 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

PORTARIA Nº. 164/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado em 15/04/2021, resolve:
CONCEDE R, a partir de 03 de Maio de 2021, 90 (noventa) dias de Licença Especial com remuneração, ao servidor municipal, MIGUEL ARCHANJO DIAS, matrícula nº 340, lotado atualmente no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, conforme Lei nº 104/2020, de 23/01/2020, referente ao período compreendido de 05/05/2016 a 04/05/2021, no que diz o Art. 128, do Estatuto do Funcionalismo Público deste Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, compreendido de 03/05/2021 a 31/07/2021, devendo retornar ao serviço no dia 01 de Agosto de 2021.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 19 de Abril de 2021.
DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 05/2021
Súmula: Aprovação das Prestações de Contas dos Incentivos repassados pelo FEAS/PR. O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Paraíso - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1445 de 14 de junho de 2019, e considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social: RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas, referente ao 2º Semestre de 2020, do Recurso - Incentivo Criança e Criança Feliz, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, conforme Deliberação 69/2019 CEAS/PR.
Art. 2º - Aprovar Prestação de Contas, referente ao 2º Semestre de 2020, do Recurso - Incentivo Benefício Eventual IV, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, conforme Deliberação 69/2019 CEAS/PR.
Art. 3º - Aprovar a Prestação de Contas, referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2020, do Recurso "Incentivo Benefício Eventual COVID-19" por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, conforme Resolução AD REFERENCIAL nº 04/2021 - CEAS/PR.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Santo Antônio do Paraíso, 26 de abril de 2021.
ELIANE CRISTINA RODRIGUES BRISOLA - Presidente do CMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O prefeito Municipal, DEBASTIÃO ROGATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 22/2021 b) Licitação Nº 11/2021
c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação 27/04/2021
e) Objeto Homologação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL - DIETA ENTERAL DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTE ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFETOS.
10.301.0008.2.028 - PARÍS/US parte Fixa/ Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Colação):
Fornecedor: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 26.231.202/0001-38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O prefeito Municipal, DEBASTIÃO ROGATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 22/2021 b) Licitação Nº 11/2021
c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação 27/04/2021
e) Objeto Homologação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL - DIETA ENTERAL DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTE ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFETOS.
10.301.0008.2.028 - PARÍS/US parte Fixa/ Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Colação):
Fornecedor: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 26.231.202/0001-38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O prefeito Municipal, DEBASTIÃO ROGATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 23/2021 b) Licitação Nº 12/2021
c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação 27/04/2021
e) Objeto Homologação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA ZANINETTI LANDGRAF, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFETOS. 12.365.0010.1.065 - Centro Municipal de Educação Infantil/ Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Colação):
Fornecedor: BAHIG MICHAEL MERHEB - EPP CNPJ/CPF: 81.254.468/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O prefeito Municipal, DEBASTIÃO ROGATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 23/2021 b) Licitação Nº 12/2021
c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação 27/04/2021
e) Objeto Homologação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA ZANINETTI LANDGRAF, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFETOS. 12.365.0010.1.065 - Centro Municipal de Educação Infantil/ Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Colação):
Fornecedor: BAHIG MICHAEL MERHEB - EPP CNPJ/CPF: 81.254.468/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O prefeito Municipal, DEBASTIÃO ROGATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 23/2021 b) Licitação Nº 12/2021
c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação 27/04/2021
e) Objeto Homologação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA ZANINETTI LANDGRAF, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFETOS. 12.365.0010.1.065 - Centro Municipal de Educação Infantil/ Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Colação):
Fornecedor: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME CNPJ/CPF: 08.688.131/0001-15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O prefeito Municipal, DEBASTIÃO ROGATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 23/2021 b) Licitação Nº 12/2021
c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação 27/04/2021
e) Objeto Homologação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA ZANINETTI LANDGRAF, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFETOS. 12.365.0010.1.065 - Centro Municipal de Educação Infantil/ Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Colação):
Fornecedor: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME CNPJ/CPF: 08.688.131/0001-15

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2021
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0/PR e do CPF/ME nº 672.678.159-87.
CONTRATADA: MEDEFEE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ Nº 25.463.374/0001-74
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR.
QUANTIDADE E VALOR DO ADITIVO: Fica alterado o valor perante tabela de MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR.

ADITIVO DE VALOR - REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL 04/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO SANTA CECILIA DO PAVAO
CONTRATADO: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI.
Instrumento que de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins, 514, nesta cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº: 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, empresário, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 4.666.065-0/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 672.678.159-87, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CIRG nº 4.441.909-2-PR e CPF/ME 625.949.409-25, e de outro, como CONTRATADO a empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 37.516.964/0001-61 com sede na Rua Piquiri 351 sala A, na cidade de Jataizinho, Estado do PR, neste ato representado por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES (proprietário), tm entre si justo e contratado as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ORIGEM
1.1 Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de gêneros alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 - O prazo de vigência fica mantido pelo mesmo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
2.2 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Table with 4 columns: ARP, ITEM, VALOR ORIGINAL, VALOR ADITADO. Row 1: 04/2021, 05- leite UHT integral longa vida, 3,29, R\$ 9,78

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
E, por estarem justos e acordados e para que produzam seus efeitos legais e jurídicos, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.
Santa Cecília do Pavão, 27 de abril de 2021.
MUNICIPIO SANTA CECILIA DO PAVAO
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - EMPRESA

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

LEI Nº 1.740, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Súmula: Altera a Lei nº 173/21, para prorrogar o prazo de adesão no REFI, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo previsto no inciso III do § 2º, do artigo 1º, da Lei nº 1.723/2021, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º - ..."
§ 2º - ...
III - Pedidos formulados e deferidos no período de 01 de abril a 30 de junho de 2021, para parcelamento, anistia de 50% (cinquenta por cento) de multa e remissão integral dos juros."

EXILAINE GASPARI - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.741, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Súmula: Autoriza o município de São Sebastião da Amoreira a denominar a Praça da Bíblia situada na Avenida Belmiro Lourenço Gouvêia como "Praça Mário Passos" e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira autorizada a denominar a Praça da Bíblia situada na Avenida Belmiro Lourenço Gouvêia como "Praça Mário Passos".
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se e dê as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 28 de abril de 2021.

EXILAINE GASPARI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 43/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017
CONTRATANTE - Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-81, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr(a). Exilaine Gaspar, único titular, portadora da Carteira de Identidade nº 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/ME nº 755.902.479-34.
CONTRATADO - Lumer Informática Ltda, Avenida Rio de Janeiro, nº 1080, Centro, CEP: 86220-000, Assaí/Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.422.724/0001-87, neste ato representada pelo Senhor Clayton Eduardo Mergulhão, CNPJ nº 7.940.061-0 SSP/PR, CPF nº 026.512.339-36.
OBJETO DO ADITIVO - Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 43/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 25/2017, em 12 (Doze) meses, sendo sua vigência até 24/04/2022, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Cláusula Segunda: Para atender as despesas decorrentes deste Termo, fica o Contrato nº 43/2017 acrescido de valor de R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).
Cláusula Terceira: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.
FORO - Comarca do Assaí - Pr.

FARMA AVENIDA
Disq Entrega
3524-1320
Programa de Assessoria e consultoria